



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SEÇÃO  
ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.610, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.**

Referenda o ato administrativo que autorizou o afastamento do País do Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre Luiz Ramos, no período de 30/9 a 6/10/2024, para participar do JURISPORTS, na Escola de Direito da Universidade do Minho, na cidade de Braga, Portugal, sem ônus para o Tribunal e sem prejuízo da distribuição de processos.

**O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, Dora Maria da Costa, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Mauricio José Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e a Excelentíssima Senhora Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, Subprocuradora-Geral do Trabalho,

considerando os termos do Ofício TST.GMALR nº 096, de 22 de agosto de 2024,

**RESOLVE**

Referendar o ato administrativo praticado pelo Excelentíssimo

Senhor Ministro Presidente do Tribunal, de 23 de agosto de 2024, que autorizou o afastamento do País do Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre Luiz Ramos, no período de 30/9 a 6/10/2024, para participar do JURISPORTS, na Escola de Direito da Universidade do Minho, na cidade de Braga, Portugal, sem ônus para o Tribunal e sem prejuízo da distribuição de processos.

Publique-se.

**LELIO BENTES CORRÊA**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.